

Atividades supervisionadas de estágio interno - 2019:

Prezados (as) acadêmicos (as):

Informamos que, excepcionalmente no período de 20/05/2019 a 24/05/2019, o horário das atividades de estágio supervisionado serão da seguinte maneira:

HORÁRIOS DAS ATIVIDADES

DIURNO					
HORAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00h	Estágio Penal	---	---	---	---
08:50h	Estágio Penal	Estágio Cível	Estágio Cível	Estágio Cível	Estágio Cível
09:50h	Estágio Penal	Estágio Cível	Estágio Cível	Estágio Cível	Estágio Cível
10:40h	Estágio Penal	---	---	---	---

NOTURNO					
HORAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19:00h	Estágio Penal	Estágio Penal	Estágio Cível	Estágio Cível	Estágio Cível
19:50h	Estágio Penal	Estágio Penal	Estágio Cível	Estágio Cível	Estágio Cível
20:50h	---	---	---	---	---

As atividades de **Estágio Trabalhista** serão substituídas pelo **Estágio Cível** neste período, sem prejuízo na carga horária de estágio.

- LEMBRAMOS que as atividades de estágio deverão ser desenvolvidas fora do turno de aula, ou seja, alunos da manhã devem desenvolvê-las à tarde ou à noite, e os da noite, à tarde ou de manhã. Sendo assim, não serão validadas as horas para os alunos que comparecerem nas atividades de estágio no mesmo turno de suas aulas.

Para acompanhar as atividades, recomenda-se:

- Trazer o Código da Lei material e processual da área da atividade escolhida ou o Vade Mecum;

Agradecemos a compreensão.